

MARINHA DO BRASIL CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

Dispensa Eletrônica nº 19/2024

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para contratação de empresa especializada em Limpeza, Higienização e Remoção de Gordura de Coifas, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e <u>determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2°, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.</u>

Determino ainda, que o limite de valores para dispensa não seja ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, § 1°, ambos da Lei 14.133/21, bem como do art. 5°, IV, §1°, da IN Seges/ME 67/21.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, na data da assinatura.

Não especificado
ASSINADO DIGITALMENTE